



PORTARIA 14/2019
DE 24/04/2019.

Súmula: Dispõe sobre a alteração na Portaria nº 17/2018, de 02/04/2019 Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/04/2018 – Edição 9.815, a qual modifica a Comissão de Humanização de Serviços de Saúde – CHSS, e dá outras providências.

O Presidente do CIS-COMCAM, Sr. Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Humanização de Serviços de Saúde – CHSS, criada pela Portaria 53/2013, de 19/12/2013, Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 14/02/2014 – Edição 8.750, que tem como objeto instaurar uma política institucional de resgate da humanização na assistência à saúde, em benefício dos usuários e dos profissionais de saúde, sendo que seus trabalhos deverão se basear nas diretrizes do Ministério da Saúde, com pesquisa de satisfação dos usuários, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- | | |
|------------------------------------|-----------------------|
| 1) Henrique Rodrigues Vigilato | CPF nº 070.873.209-71 |
| 2) Marcio André Alencar de Almeida | CPF nº 628.688.459-91 |
| 3) Joana Darc da Silva | CPF nº 058.222.369-52 |

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Campo Mourão, 24 de abril de 2019.

CARLOS ROSA ALVES
Presidente do CIS-COMCAM

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723

CARLA CASSIA ALVES BENTO
Coordenadora Geral do Cis-Comcam

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPOINVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.